



CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUARI

MINAS GERAIS

PEDIDO DE RESTITUIÇÃO DE VERBA INDENIZATÓRIA

Vereador: __Jander Souza Patrocínio__

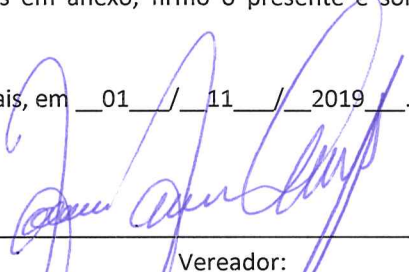
Gastos efetuados no mês de __Outubro__ / __ 2019 __

Declaro junto a Câmara Municipal de Araguari, para fins previstos no art. 23 da Resolução nº __086__ / __2018__, que as despesas realizadas no mês de referência, a título de verba indenizatória, constam do demonstrativo abaixo, ordenadas de acordo com as categorias dispostas no art. 25 da mesma Resolução:

I – CATEGORIA DE GASTOS: ATÉ 50%	VALOR GASTO
Material e serviços de escritório	-----
Combustível (máximo de 250 litros mensais) e lubrificantes	R\$ 1.289,76
Refeições	-----
Locação de veículos	-----
Subtotal I	R\$ 1.289,76
II – CATEGORIA DE GASTOS: ATÉ 20%	VALOR GASTO
Serviço ou produto postal	-----
Gastos com telefonia móvel	-----
Sítio eletrônico	R\$ 0,00
Subtotal II	R\$ 0,00
III – CATEGORIA DE GASTOS: ATÉ 30%	VALOR GASTO
Serviço gráfico	-----
Assinatura de periódicos	-----
Divulgação da atividade parlamentar	R\$ 750,00
Consultoria técnico-especializada	-----
Subtotal III	R\$750,00
TOTAL I + II + III	R\$ 2.039,76

Por ser a expressão da verdade, assumindo integralmente a responsabilidade pelas informações prestadas e pelos documentos em anexo, firmo o presente e solicito a restituição correspondente, dentro do limite legal.

Araguari, Estado de Minas Gerais, em __01__ / __11__ / __2019__.



Vereador:

Obs.: Os documentos das despesas (Nota Fiscal, fatura, cupom fiscal ou recibo) deverão ser emitidos em nome do vereador que as realizou, com data e discriminação detalhada dos serviços/material fornecido. Somente será aceito documento original, em primeira via, isento de rasura, acréscimos, emendas e entrelinhas, exceto fatura de telefone que deverá ser apresentada cópia da mesma e do comprovante de pagamento juntamente com originais para conferência. Deverão ser cadastrados previamente a linha telefônica e veículo utilizado no exercício do mandato. As demais normas pertinentes a citada despesa está estabelecido na citada Resolução.



CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUARI

MINAS GERAIS

Resolução n. 086, de 10 de abril de 2018.

DESPACHO DO CONTROLE INTERNO

Após analisar documentação apresentada pelo vereador Jander Souza Patrocínio, solicitando restituição de valor pela despesa com verba indenizatória, verifico que:

() aprovação da despesa no valor de R\$----- pelo atendimento aos requisitos formais e dentro dos limites previstos na Resolução;

(X) aprovação parcial da despesa, atendendo o valor de R\$ 1.932,74.

() não aprovação total da despesa pelo não atendimento aos requisitos formais.

Obs.: Nota fiscal nº 005.446 referente ao combustível, aceito parcialmente, pois foi excedido o limite máximo de litros mensal, estabelecido no artigo 25, I, b, da resolução 086 de 2018.

Determino que seja encaminhada ao Presidente da Câmara Municipal, para as providências previstas na Resolução.

Em 06 / 11 / 2019



Controlador Interno

DESPACHO DO PRESIDENTE DA CÂMARA

Autorizo o Departamento de Contabilidade a emissão de documento de liquidação da referida despesa e o Departamento Financeiro a proceder o pagamento da mesma no prazo máximo de cinco dias úteis.

() Não autorizado

Em 07 / 11 / 19



Wesley Marcos Lucas de Mendonça
Presidente da Câmara Municipal



CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUARI

MINAS GERAIS

Resolução n. 086, de 10 de abril de 2018.

PARA USO DE CONTABILIDADE

Recebido em 07/11/19

VEREADOR: Jander Souza Patrocínio

Reembolso solicitado	Reembolso autorizado
2.039,76	1.932,74

DESPACHADO EM 08/11/19.

000

0.00 *

1 182.74 +
750.00 +

002

1 932.74 ◊

002

1 932.74 *

000

RECEBI(EMOS) DE AUTO POSTO JL LTDA OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRONICA INDICADA AO LADO.		NF-e Nº: 000.005.446 SERIE: 001
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

AUTO POSTO JL LTDA VEREADOR GERALDO TEODORO 290 IDELMINO - ARAGUARI - MG CEP: 38.446-124 - FONE: (34) 3242-2623		DANFE Documento Auxiliar Da Nota Fiscal 0 - ENTRADA 1 - SAIDA Nº: 000.005.446 SERIE: 001 Folha 1/1	 CHAVE DE ACESSO 3119 1006 3152 6300 0176 5500 1000 0054 4611 0275 8522 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br ou no site da Sefaz Autorizadora
NATUREZA DA OPERAÇÃO EMIS.DOC.FISCAL OPER.TAMBEM REGISTRADA EM ECF		PROTOCOLO NF-e 131193470014852 31/10/2019 10:28:39	
INSCRIÇÃO ESTADUAL 0352911290040	INSC. EST DO SUBST. TRIB.	CNPJ 06.315.263/0001-76	

DESTINATARIO / REMETENTE		CNPJ / CPF 027.402.886-70	DATA EMISSAO 31/10/2019
NOME / RAZAO SOCIAL JANDER SOUZA PATROCINIO		CEP 38.440-000	DATA SAI. / ENT. 31/10/2019
ENDEREÇO PADRE NICACIO 360		BAIRRO / DISTRITO AMORIM	HORA SAIDA 00:00
MUNICIPIO ARAGUARI	FONE / FAX 3488408971	UF MG	INSCRIÇÃO ESTADUAL

FATURA	NÚMERO	VENCIMENTO	VALOR	NÚMERO	VENCIMENTO	VALOR	NÚMERO	VENCIMENTO	VALOR	NÚMERO	VENCIMENTO	VALOR
001		31/10/2019	R\$ 1.289,76									

CALCULO DO IMPOSTO		VALOR DO ICMS		BASE CALC. ICMS SUBST.		VALOR DO ICMS SUBST.		VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	
BASE CALC. ICMS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.289,76	
VALOR DO FRETE	0,00	VALOR DO SEGURO	0,00	DESCONTO	0,00	OUTRAS DESP. ACESS.	0,00	VALOR DO IPI	0,00
								VALOR TOTAL DA NOTA	1.289,76

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS		FRETE POR CONTA SemFrete	COD. ANTT	PLACA DO VEICULO	UF	CNPJ / CPF
NOME / RAZÃO SOCIAL		MUNICIPIO		UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	
ENDEREÇO	MARCA		NUMERO	PESO BRUTO	PESO LIQUIDO	
QUANTIDADE	ESPECIE					

COD. PROD.	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS / SERVIÇOS	NCM / SH	CST	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL	B CALC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQUOTAS	
												ICMS	IPI
3	GASOLINA C COMUM	27101259	060	5929	LT	240,5543	4,799	1.154,42	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5	ETANOL HIDRATADO COMUM COMBUSTIVEL	22072019	060	5929	LT	45,1284	2,999	135,34	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
						250L.							

DADOS ADICIONAIS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES OBRIGADO PELA PREFERENCIA; Tributos aprox R\$:179.98 Federal e 394.41 Estadual. Fonte: IBPT/FECOMERCIO RJ - X6e7eQ; ICMS ST, ALIQ.=31.00% BC ST=1183,65 ICMS ST=366,93, ;PLACA: ;TRIBUTADO POR NFCE ; ;32675 ; 32676 ; 32776 ; 32907 ; 33051 ; 33366 ; 33439 ; 33572 ; 33770 ; 33789 ; 33971 ; 34025PLACA - OGI - 9700 ;Nfce ;32675 ; 32676 ; 32776 ; 32907 ; 33051 ; 33366 ; 33439 ; 33572 ; 33770 ; 33789 ; 33971 ; 34025	RESERVADO AO FISCO
--	--------------------

Obs.: Referente à nota fiscal número 005.446

- Foi excedido um total de 35,6827 litros do limite de 250 litros que poderiam ser utilizados no mês, sendo assim o Nota Fiscal nº 005.446 será paga parcial, como na nota contém 2 itens de abastecimento com valores diferentes, será abatido o excedente do segundo item.
- Sendo assim no segundo item que é de 45,1284 litros será abatido 35,6827 excedente, ficando 9,4457 para cálculo de reembolso.
- Será pago os 9,4457 gastos dentro do limite de uso e multiplicado pelo valor pago do segundo item R\$ 2,999 chegando ao valor de R\$ 28,32
- Sendo assim somou os gastos totais do primeiro item R\$ 1.154,42 mais o parcial do segundo item R\$ 28,32 chegando ao valor de R\$ 1.182,74 a serem reembolsados por toda nota.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI - MG
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
Nota Fiscal Eletrônica de Serviços

396/E



Número / Série	396 / E	Emissão	05/11/2019 16:35:02	Incidência	Araguari (MG)	ISS a reter	Não
Prest. do Serviço	05/11/2019	Código de verificação	YR60.NI8Q.FGUL.QVT7	Exigibilidade	Exigível	RPS	

Prestador de Serviços

Nome/Razão Social: DANIEL DOS SANTOS LEITE ME

CPF / CNPJ: 11.990.733/0001-37

Reg.: Simples

Endereço: R. Daniel Xavier, 38 - Bairro: CENTRO * - Cep: 38440150

Telefone: 3232422997

Município: Araguari - MG

País: Brasil

Insc. Mun.: 03749991

Cod. Mob.: 012284

Insc. Est.: 0351788650012

Email:

Nome Fant.: MANCHA SGNS

Tomador de Serviços

Nome/Razão Social: JANDER SOUZA PATROCINIO

CPF / CNPJ: 027.402.886-70

Reg.:

Endereço: R. MANOEL CADIMA, 159 - Bairro: GOIAS - Cep: 38442081

Telefone:

Município: Araguari - MG

País: Brasil

Insc. Mun.:

Insc. Est.:

Email:

Código do Serviço/Atividade

24.01 - SERVICOS DE CHAVEIROS, CONFECCAO DE CARIMBOS, PLACAS, SINALIZACAO VISUAL, BANNERS, ADESIVOS E CONGENERES (2,01 %)

* ISS - Correspondente aos itens de serviço do código tributário municipal ou a LC 116/2003

Discriminação dos Serviços

Descrição	Unitário	Qtd.	Total
baner 1,80x2,00	R\$ 250,00	3,00	R\$ 750,00

Observações

Serviço referente a esta nota realizado no mês de Outubro de 2019.

Tributos Federais

PIS	INSS	CSLL	IRRF	COFINS
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Detalhamento de Valores

Valor Total da Nota(R\$)	Deduções Permitidas em Lei(R\$)	Desconto Condicional(R\$)	Base de Cálculo(R\$)	Aliquota (%)
750,00	0,00	0,00	750,00	2,01 %
Outras Retenções(R\$)	ISS(R\$)	Desconto Incondicional(R\$)	Valor Líquido:	R\$ 750,00
0,00	15,08	0,00		

DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL.

ESTA NOTA FISCAL NÃO ACOBERTA O TRANSITO DE MERCADORIAS. Gerado por: DANIEL DOS SANTOS LEITE ME

Recebi(emos) de DANIEL DOS SANTOS LEITE ME, os serviços constantes da nota fiscal Nº 396, série E, conforme verificável pelo endereço eletrônico:
<http://www.govdigital.com.br/documento/YR60.NI8Q.FGUL.QVT7>

Data: / /

Assinatura:

R\$ 750,00

Vereador Jander Patrocínio
destina recursos no orçamento 2019,
através de emendas impositivas, para:

Associação de capoeira Nova Era	R\$ 20.000,00
Grupo teatral Amador Sol	R\$ 50.000,00
Associação Beneficente e Cultura Comunitária Alternativa (ASBECCA)	R\$ 10.000,00
Serviço Evangélico de Reabilitação de Araguari (SER)	R\$ 30.000,00
Núcleo Espírita Bezerra de Menezes	R\$ 6.475,00
Saúde	R\$ 131.475,00

